

1832

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada em sua sede, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (07/03/2017), às nove horas (09h00min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ROBERTO CARLOS ROCHA – Vice-Presidente, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA – Primeiro Secretário, MAXSUEL SILVA SANTOS – Segundo Secretário, ANTONIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MARCELO ANTONIO NOGUEIRA COSTA, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO AZEVEDO LONGA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS E VANDINEI DAVID DE SOUSA. Dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE o Presidente declarou aberta a presente sessão, cumprimentando todas as pessoas presentes, passando a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Após a oração, o Presidente comunicou que iria realizar uma sessão rápida, por ter um pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, o Diretor da CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional) o Senhor Welliton, da BAHIATER, Gilmar o Coordenador Geral da Bacia, sendo Projetos interessantes para a nossa Região. Acrescentou que irá adiantar a sessão, colocar os Projetos que estão em pauta em votação, e logo de imediato, começar a outra reunião. Disse que havia dois pedidos de palavra, não sendo possível ceder nesta sessão, ficando para a próxima sessão de quinta-feira às 19h00minh, pedindo a compreensão de todos. Prosseguindo apresentou os Projetos colocados em votação: Parecer nº. 01/2017, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 83/2017 de 01/02/2017, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Parecer nº. 05/2017, Da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 85/2017 de 01/02/2017, sendo também aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador MARCELO ANTONIO NOGUEIRA COSTA ressaltou que tem uma Emenda de sua autoria sobre o Projeto de Lei nº 84/2017, porém, a Emenda do vereador Valmir abrange mais, beneficiando mais a classe dos médicos, pedindo que retirasse a sua Emenda de Pauta. O Presidente agradeceu a compreensão do vereador Marcelo e colocou a Emenda do vereador Valmir Conceição dos Santos, dizendo que essa Emenda autoriza o Executivo a pagar em nível de gratificação aos médicos cubanos, o valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por mês. Ressaltando que até o presente momento a Prefeitura pagava o aluguel dos médicos, as alimentações entre outras coisas e os médicos recebiam 500,00 (quinhentos reais), mensal. E a partir de agora, votando este projeto os médicos vão receber 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por mês, e terão a liberdade de fazer as suas compras, pagarem o seu aluguel e fazerem o que quiser. Agradecendo mais uma vez o colega Marcelo pela compreensão, pois na intenção de contribuir com os médicos, com uma Emenda melhor para eles, retirou sua Emenda. Em

seguida colocou em votação a Emenda do vereador Valmir Conceição dos Santos, que concede 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em nível de gratificação para os médicos cubanos, sendo aprovada por unanimidade dos presentes e será incorporada ao Projeto original. Dando seqüência o Presidente colocou em primeira votação o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 83/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, que "Autoriza o Executivo Municipal a Assinar Convênios e Contratos, como se indica, e dá outras providencias". Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes na primeira votação; Em seguida foi colocado em votação única e aprovado por unanimidade dos presentes onde segue a sua transcrição: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 84/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, "Ficam modificados o que dispõem o § 1º do Artigo 1º, bem como o caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2014 de 16 de junho de 2014 e dá outras providencias". O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam modificados o que dispõem os § 1º do Artigo 1º, bem como o caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2014 de 16 de junho de 2014, cujos os dispositivos passam a vigor da seguinte forma: "Art. 1º § - o Auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas gerais dos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, passará a ser no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)". § 2º... Art. 2º - Os repasses dos valores instituídos a título de auxílio financeiro, ocorrerão durante o período de ate 36 (trinta e seis) meses, para o medico participante, a contar da promulgação da Lei Municipal nº 591/2014, podendo ser prorrogado por período enquanto perdurar a execução e a atividade do programa; de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médico para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº 1369 – MS/MEC de 2013". Art. 2º - As disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 591/2014, que não contrariarem os dispositivos desta norma, continuarão em vigor ate a disposição em contrário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete Municipal de Macaúbas, Amélio Costa Junior, Prefeito Municipal. PROJETO DE LEI DE Nº 85/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, que "Autoriza o Município de Macaúbas a Subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e outros municípios baianos". Onde também foi aprovado por unanimidade dos presentes na primeira votação. Prosseguindo agradeceu a compreensão de todos os vereadores que aceitaram fazer esta sessão rápida, abrindo mão do uso da palavra tanto no pequeno quanto no grande expediente, para que se comece a outra reunião. Agradeceu também todas as pessoas presentes no plenário, visitantes de outros municípios, desejando um bom trabalho a todos. Nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Do que para constar Eu Edileide Oliveira Rêgo, lavrei e digitei a presente ata que lida e não havendo retificação será devidamente aprovada e assinada.


ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente


ROBERTO CARLOS ROCHA

Vice-Presidente


JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

1º Secretário


MARCIA DA SILVA BENDA

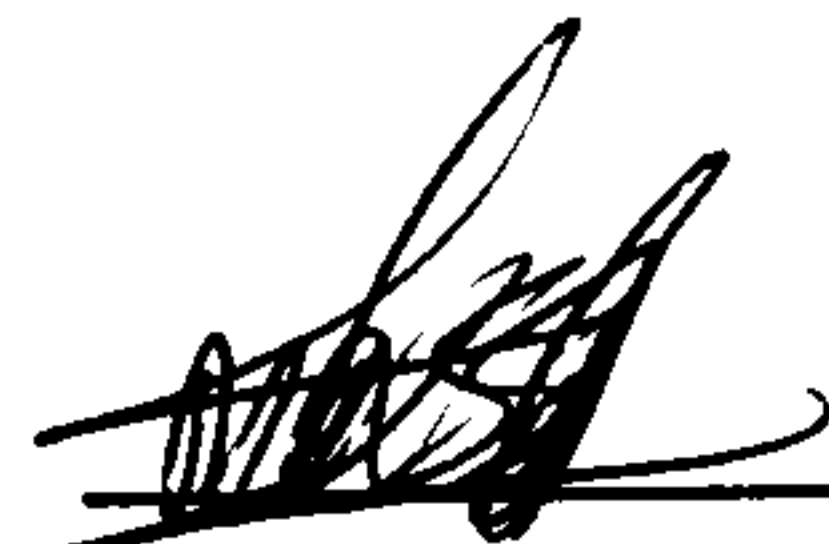
Vereadora


MARCIEL COSTA SOUZA

Vereador


RICARDO AZEVEDO LONGA

Vereador



MAXSUEL SILVA SANTOS

2º Secretário



ANTONIO DO REGO MALHEIRO

Vereador



JOSE DOS ANJOS SANTOS

Vereador



JURANDI DE SOUSA AMARAL

Vereador

MARCELO ANTONIO NOGUEIRA COSTA

Vereador



RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador



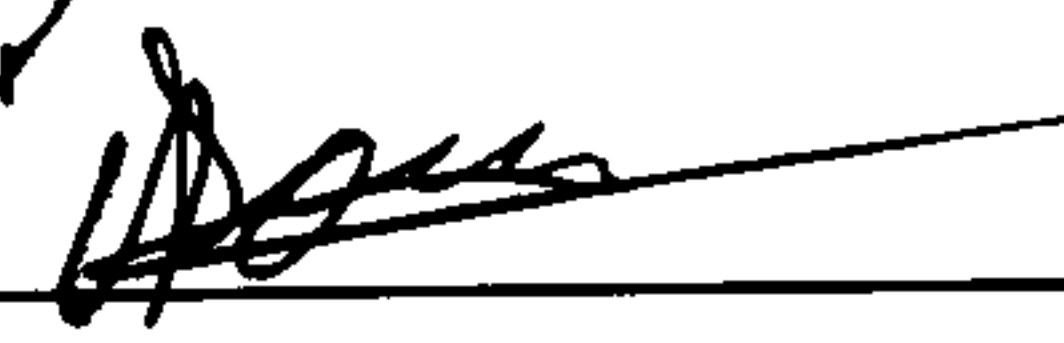
ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Vereador



VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador



VANDINEI DAVID DE SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária Designada